

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PARECER Nº 006/2019

I – RELATÓRIO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **autoriza a criar o Centro de Atenção Psicossocial, doravante denominado CAPS I, na modalidade I (CAPS I), visando atender as exigências estabelecidas para os serviços de Atenção Psicossocial, em conformidade com a Lei Federal no 10.216, de 06 de abril de 2001 e com a Portaria/GM no 336, de 19 de fevereiro de 2002, do Ministério da Saúde.**

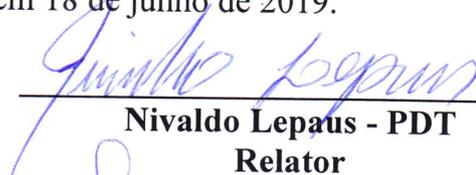
É o Relatório

II- VOTO DO RELATOR

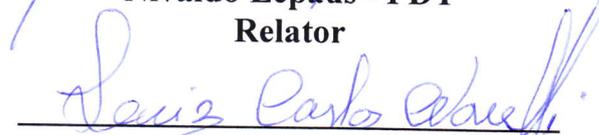
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pronunciou pela legalidade da referida matéria, inclusive da emenda. O projeto está instruído com o relatório de impacto financeiro obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e demonstrando que as contratações não prejudicarão o orçamento municipal. Sendo assim, **OPINAMOS pela regular tramitação do Projeto em apreço, com a alteração prevista na Emenda nº 007/2019.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 18 de junho de 2019.



Nivaldo Lepaus - PDT
Relator



Luiz Carlos Novelli - PP
Presidente



Maria Josete Zottele Ferri - MDB
Vogal